



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 201 /05 – CUTHAB

Determina a reserva de bancos nos transportes coletivos do Município de Porto Alegre para uso exclusivo de idosos, portadores de deficiência física, gestantes e obesos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ opina pela inexistência de óbice. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR posiciona-se pela aprovação do Projeto.

Mérito indiscutível.

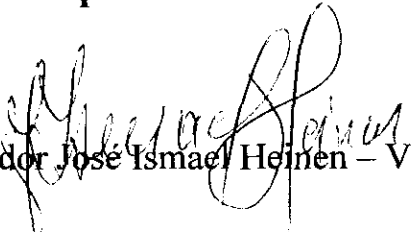
Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 5 de dezembro de 2005.

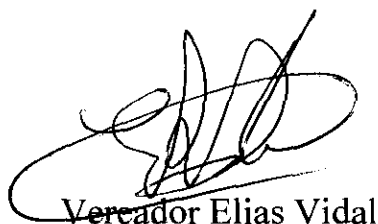


Vereador Raul Carrion,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 06-12-05



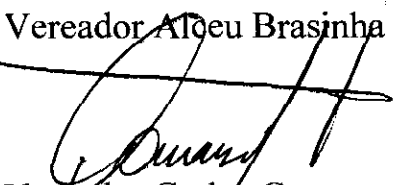
Vereador José Ismael Heinen – Vice-Presidente



Vereador Elias Vidal

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Mario Fraga



Vereador Carlos Comassetto
/FID